

D. 6000
 G. 4000
 G. 22000
 34000
 G. 34

Fernando Pais de Barros, distinte
 docto letrado, quanto ligas mais
 ou menos e sendo da intima e am-
 no Fernando Pais de Barros, prece-
 fazer comparecer os seus isenados João
 Antão e Paulo Sgarimpo e João e bem co-
 mo a João Viçegas, Jotas e Meirins Antõ-
 nis Barbosa de Lima, João Furtado-
 Coello, Vicente do Amaral, Meirins e
 João Rodrigues da Silva, autor im-
 dirigando de intimação a Benedicto Mei-
 cico por não ter em contrato espe-
 rito e verdade do que tendo a
 clau. fi. Constituído 21 de Setem-
 bro de 1876.

Benedicto Antonio Furtado

6000 Certifico que dei em cumprimento ao la-
 rador Doutor Francisco da Costa Barreto
 por não se achar nesta cidade, de quando
 fi. Const. 21 de Set. de 1876

Des. J. Furtado de Almeida

Uam

200 Aos vinte e um dias do mês de Setembro de
 mil oitocentos e setenta e seis, para estes
 autos conclusos ao Juiz de Direito Doutor
 João de Souza e Silva, por ordem verbal.
 Eu, Juiz de Direito, escrevo e assino.

A vista da actidão supra,
 nomei o arador de rito, usando
 de Fernando Pais de Barros.

o solicitador Bento Barreto de
Amaral Gurgel, que será intimado
para prestar juramento. -

Constituição, 21 de Setembro de 1876
Curitiba, 21 de Setembro de 1876

Subm

No mesmo dia nos annos o embaixador
fazer publico o despocho supra e retro. Em
fôrça de mandado de Trancoso, e em nome do
governo.

200

Certifico que intimado o despocho supra
e retro ao solicitador Bento Barreto de
Amaral Gurgel, que se encontra em
p. Constituição 21 de Set. de 1876

7.000

Desp. João Manoel de Trancoso

juram^{to} ao curador.

No mesmo dia nos annos o supra de sta
reitor, nesta cidade de Constituição e
sala de camara, onde se achava o juiz
Muniz equest Doutor João de Bergamo
Mendes, com o encargo de seu cargo, ehi
presente o solicitador Bento Barreto
de Amaral Gurgel, ao mesmo o juiz de
fôrça juramento na forma da lei, em
corregando-o que tem eficientemente no
re de curador do Rio de Janeiro, por se
escrever, defendendo todos os direitos e justia
de seu encargo, e por elle a este o
juramento prometido cumprir e cumprir
em termos com o juiz. Em fôrça de

2.000

mael De Franca m erudo o m m.

Benigno Barreto de San Juan

Auto de qualificação

Em segunda a presença de meus pais, com
procurador e três fofegues-grandes, e a vossa inter-
vinda Luiz de Barros, e acompanhados de seu
curador, ao mesmo tempo se fez a purga
das seguintes:—

Qual seu nome, filiação, idade, estado, pro-
fissão, nacionalidade, lugar, de seu nascimen-
to, e se sabe ler e escrever?

Despouso de chamar-se Jorgina, filha de
João e Jorgina, escrava, de vinte annos de
idade, nativa, trabalhadora de casa e em
vies de seu senhor Termado Pais de Barros, Bra-
sileiro, natural de Pernambuco, mora neste
Município em companhia do dito seu senhor.
não sabe ler nem escrever.

Como nada mais seria um fim por que
tudo, mandou offerecer a elle aucto de
qualificação, gentido a elzendo conforme
a lei e a lei doze e a lei curador Bento
Barreto do Amaral e Garzes, com offereci do
gentido do offi. E por mais e a trança,
e creio o e creio

João de Albuquerque Mendes.
Bento Barreto

Spent

Em seguida, presente o Promotor Publico
Doutor Antonio Jose de Moraes, o Viso e seu